



Requerimento de Urgência nº 21, de 2026.

“Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar nº 06, de 2026.”

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, em Regime de Urgência Especial, nos termos dos Artigos 166 e 167 e incisos do Regimento Interno, seja pautado na presente que seja pautado na Ordem do Dia da 44ª Sessão Ordinária, a deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 06, de 2026, de autoria do Executivo que “Altera o art. 26 da Lei Complementar nº 194, de 2 de julho de 2018, que dispõe sobre a reorganização da Guarda Municipal de Itanhaém e de seu Quadro de Pessoal, para alterar o percentual da gratificação pelo Regime Especial de Trabalho dos servidores do Quadro de Pessoal da Guarda Civil Municipal.”

A urgência na apreciação e votação do Projeto de Lei Complementar nº 6/2026, para inclusão na pauta da 44ª Sessão Ordinária, justifica-se diante da necessidade de imediata adequação da remuneração dos integrantes da Guarda Civil Municipal submetidos ao Regime Especial de Trabalho, cuja natureza das atividades exige dedicação integral, disponibilidade contínua e exposição a situações de risco.

A elevação do percentual da gratificação, de 60% para 70%, constitui medida de valorização profissional compatível com as atribuições exercidas, sendo essencial para assegurar a motivação, retenção de servidores qualificados e a continuidade da prestação eficiente dos serviços de segurança pública municipal.

Assim, a deliberação célere da matéria atende ao relevante interesse público, evitando prejuízos à Administração e garantindo o regular funcionamento das atividades desempenhadas pela corporação.

Respeitosamente,

Sala “D. Idílio José Soares”, em 23 de março de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=802B-4UHZ-73W6-HW86> , ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 802B-4UHZ-73W6-HW86